



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 601/2011  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, 31 no bairro Santa Rita, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a se denominar-se **RUA JOVITA BORGES DE FIGUERÊDO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

*Apparecido R. Staut*  
Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado  
Em 21/10/2011  
*Romilda de Souza Cabral Rodrigues*  
Romilda de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 09506

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 - CENTRO FONEFAX: (073) 3291-5656 / 3011-0300/0329  
C.E.P. 45.995.041 - TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA - e-mail: - gabpmtf@hotmail.com